



**Portaria Nº 094/2015 de 28 de abril de 2015**

**Ementa:** Prorroga readaptação de servidor conforme especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 12 de dezembro de 2006 que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235**, é servidor efetivo empossado em 01 de abril de 2008, para o cargo de Motorista, conforme regras definidas pelo concurso público de Edital 002/2008;

CONSIDERANDO, que o citado servidor apresentou Laudo Médico onde atesta uma lesão no joelho esquerdo, CID – M942, sendo encaminhado para avaliação da Junta Médica deste Município, e deferida a prorrogação da readaptação funcional pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30 de março de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação funcional do servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves**, mat. 235, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 30 de março do corrente ano, designando-o para o setor de compras desta Instituição.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.